

sipros.pa.gov.br, na página de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS DEFPUB.

6.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso, o qual não terá efeito suspensivo.

6.9 A DEFPUB não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

6.10 Não serão considerados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não correspondam à fase de Análise Documental e Curricular.

6.11 Serão indeferidos os recursos que:

1. a) Não estiverem devidamente fundamentados;
2. b) Não apresentarem argumentações lógicas;
3. c) Apresentarem inconsistência;
4. d) Forem intempestivos;

6.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 6.4 deste Edital.

6.13 A Comissão deste PSS constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.14 Em caso de alteração do resultado preliminar, após análise dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de classificados na respectiva etapa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS terá validade de 03 (três) meses, a contar da data da publicação do Edital de Resultado Final.

7.2 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3 O não comparecimento do candidato aprovado e convocado, dentro do prazo previsto para a celebração do contrato temporário, implicará na sua exclusão deste Processo Seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão Organizadora deste PSS.

7.4 A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais em horário estabelecido de acordo com a necessidade desta Defensoria.

7.5 O contrato administrativo terá duração de 12 (doze) meses e será regido com base na Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, podendo ser prorrogado por igual período e a critério e/ou necessidade da administração.

7.6 O local de trabalho do candidato aprovado será no Núcleo de Execução Penal – NUDEP, sito à Rua Senador Manoel Barata, nº 170, Bairro Comércio – CEP 66.019-050.

7.7 O candidato aprovado poderá, a critério da DEFPUB, ser deslocado para outro município dentro da região metropolitana onde houver necessidade, além de realizar viagens para a realização de trabalho dentro do Estado.

7.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, circunstância que será mencionada e divulgada em Edital publicado nos endereços eletrônicos www.sipros.pa.gov.br e www.ioepa.com.br.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

ANEXO I

DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

| CARGO/FORMAÇÃO | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | QUANTIDADE DE VAGAS Ampla Concorrência | QUANTIDADE DE VAGAS PcD | MUNICÍPIO |
|-----------------------|-----------------------|---|----------------------------|-----------|
| TÉCNICO DE DEFENSORIA | NÍVEL MÉDIO | 08 | 01 | BELÉM |

ANEXO II CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ETAPA | DATA | DIAS ÚTEIS |
|--|---------------------|------------|
| PRIMEIRA FASE - PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS | 10/02/2023 | 01 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | 13/02/ a 17/02/2023 | 05 |
| SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR | 23/02 a 27/02/2023 | 03 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE | 28/02/2023 | 01 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE | 01/03/2023 | 01 |
| ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE | 02/03 e 03/03/2023 | 02 |

| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE | | |
|--|--------------------|----|
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE | 06/03/2023 | 01 |
| CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE – ENTREVISTA E TESTES | | |
| TERCEIRA FASE – TESTE e ENTREVISTA | 08/03 a 10/03/2023 | 02 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PSS | 14/03/2023 | 01 |
| TOTAL DE DIAS ÚTEIS PREVISTOS | | 17 |

ANEXO III ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

| TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA | |
|----------------------------------|---|
| DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: | Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas; visita às unidades prisionais localizadas em Belém e na Região Metropolitana de Belém; realizar entrevistas com os presos provisórios, apenados do sistema prisional do Estado, bem como com seus familiares e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. |
| REQUISITOS/ESCOLARIDADE: | Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação; Experiência nas atividades relacionadas à Execução Penal. |
| COMPETÊNCIAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS | Administração do tempo Comportamento ético Habilidade de comunicação Proatividade Capacidade de Análise e Síntese Comprometimento Trabalho em equipe Flexibilidade |
| REMUNERAÇÃO: | R\$3.072,41 (três mil, setenta e dois reais e quarenta e um centavos). |
| JORNADA DE TRABALHO: | A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas. |

ANEXO IV CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR I – ESCOLARIDADE:

| FORMAÇÃO | REQUISITO | PONTUAÇÃO |
|------------------------|---|-------------|
| Ensino Médio | Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar. | 8,5 pontos |
| Ensino Técnico | Diploma de conclusão ou certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante. | 8,5 pontos |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS | | 17,0 pontos |

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

| CRITÉRIO | REQUISITO | PONTUAÇÃO |
|--|---|---|
| TEMPO DE SERVIÇO COM-PROVADO EM CTPS ou DECLARAÇÃO OFICIAL | Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. | 0,3 pontos por ano completo, até o máximo de 03 pontos. |

III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

| CRITÉRIO | REQUISITO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| Cursos de capacitação em PACOTE OFFICE, LIBRE OFFICE, EXCELL (AVANÇADO) | Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. | 01 ponto para cursos de 40 horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos. |

ANEXO V CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

| CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO* |
|---|--|------------|
| Habilidade de Comunicação | Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; possuir consciência e controle da linguagem corporal; ser convincente, criar empatia e gerar interesse; ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada. | 2,5 pontos |
| Habilidades técnicas E domínio do conteúdo da área de atuação | Será um diferencial conhecimento comprovado em elaboração e utilização de planilhas, na execução penal. | 2,5 pontos |